



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2005
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as contas da Prefeitura Municipal de Canarana referente ao Exercício de 2004.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Parecer Prévio nº 048/2005, de 30 de Agosto de 2005, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhado à Câmara Municipal pelo Ofício nº TCE/MT/6.131/PRES/2005, de 16 de Setembro de 2005, juntamente com os processos que tratam do Balanço Geral e Balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2004, favorável à aprovação das contas do Exercício de 2004;

Considerando que na sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores realizada em 17 de novembro de 2005, conforme constou da respectiva Ordem do Dia divulgada no prazo regimental, com a presença de todos os 9 (nove) vereadores integrantes do Legislativo o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas foi aprovado por unanimidade por votação nominal, e

Considerando, ainda, o que determina a legislação em vigor sobre a matéria, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovados o Parecer Prévio nº 048/2005, de 30 de agosto de 2005, do Tribunal de Contas do Estado, e as contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2004.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de Novembro de 2005.

João José Porto dos Santos
Presidente

Marcia Graciela Luft
1º Secretária

Orlando Francisco Dorado
2º Secretário